



ASSUNTO

Solicita cálculo de tempestividade à CEF-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de janeiro 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 102, II e III, do Anexo I da Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que *o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;*

Considerando que o art. 6º da Lei 12.378/2010, determina que *são requisitos para o registro capacidade civil, diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;*

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 18/2012, a qual trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dispõe em seu artigo 3º, que, para efeito de registro, *o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU) solicitará das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados;*

Considerando a Deliberação nº 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de *Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo*, e a Deliberação nº 002/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de *Solicitações de Cadastro, Importação de Listas de Egressos*.

DELIBERA:

1. Por solicitar à CEF-CAU/BR que providencie Cálculo de Tempestividade para o seguinte curso:

Nome	Sigla	Campus	Número e-MEC do curso
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	URI	ERECHIM	1307357

2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e providências.

Porto Alegre – RS, 14 de janeiro de 2020.

**CLAUDIO FISCHER**

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

Glaucia

AUSÊNCIA

[Signature]

